

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM nº 26050

Fato Relevante

Renúncia de membro do Conselho de Administração

Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") vem, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos termos e para os fins da Resolução da CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

Em 26 de setembro de 2024, o Conselho de Administração deliberou a respeito do pedido de renúncia apresentado pelo **Sr. Roberto Rittes de Oliveira Silva** por motivos profissionais, ao seu cargo de membro independente do Conselho de Administração (para o qual havia sido eleito na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2024) e membro efetivo do Comitê de Inovação da Companhia (para o qual havia sido eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia de 21 de maio de 2024), com efeito a partir de 30 de setembro de 2024, aceitando-o e consignando em ata.

A Companhia deverá indicar, dentro de 30 dias a partir de 30 de setembro de 2024, um novo Conselheiro para recompor o quadro do Conselho de Administração, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia.

A Companhia e o Conselho de Administração agradecem ao **Sr. Roberto Rittes de Oliveira Silva** pelo comprometimento e pelos serviços prestados enquanto conselheiro, desejando-lhe sucesso em sua trajetória profissional.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre eventuais atualizações relevantes relacionadas à sua liderança, nos termos da Resolução CVM n.º 44 e da legislação aplicável.

Timbó, 27 de Setembro de 2024

José Wilson Souza Júnior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores